



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



PORTARIA Nº024/2019. CAMPO LARGO DO PIAUÍ 02 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho do FUNDEB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal. Etc...

RESOLVE:

Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para o biênio 2018/2019. Conforme art. 2º e 4º da Lei Municipal nº 021/2007. O Conselho será composto da seguinte forma:

I) Representantes do Poder Executivo

Membro Titular	Membro Suplente
Raimundo Nonato Sampaio CPF Nº 640.822.613-20	Regis Alan Rego CPF Nº 887.217.443-00

II) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Membro Titular	Membro Suplente
Vicente Marques de Oliveira CPF Nº 008.076.013-20	Conceição de Maria Barbosa Araújo CPF Nº 026.952.553-06

III) Representantes dos Servidores do Município

Membro Titular	Membro Suplente
Elza Mendes da Costa Oliveira CPF Nº 287.979063-87	Naiara Costa Rodrigues CPF Nº 042.391.903-20

IV) Representantes dos Professores do Município

Membro Titular	Membro Suplente
Maria do Socorro David Oliveira CPF Nº 838.853.233-20	Francisco França CPF Nº 981.307.143-53

V) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Membro Titular	Membro Suplente
Ana Paula Dutra Carvalho Silva CPF Nº 013.631.673-59	Francinalda Soares Oliveira CPF Nº 986.686.413-87

VI) Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Membro Titular	Membro Suplente
Maria Esperança de Oliveira Sousa CPF Nº 030.984.843-14	Maria Vanilda Lustosa de Carvalho CPF Nº 023-716.633-01
Maria Lucidalva da Silva CPF Nº 027.	Luciana Maria de Oliveira Silva CPF Nº 945.431.003-87

VII) Representantes dos estudantes da Rede Pública

Membro Titular	Membro Suplente
Alecson Nascimento Freitas CPF Nº 089.945.333-38	Lourdiane Carvalho da Silva CPF Nº 089.851.653-64

VIII) Representantes dos Estudantes Secundarista

Membro Titular	Membro Suplente
Amanda de Oliveira Silva Sousa CPF Nº 620.457.193-16	Willame Bertone Oliveira CPF Nº 620.460.383-39

IX) Representantes do Conselho Municipal de Educação

Membro Titular	Membro Suplente
Josué Marques de Oliveira CPF Nº 695.891.003-68	Raimunda Silva Rodrigues CPF Nº 714.271.983-49

X) Representantes do Conselho Tutelar

Membro Titular	Membro Suplente
Gilmar Resende Meneses CPF Nº 044.181.263-50	Valdene Ferreira da Silva CPF Nº 055.084.973-40

E, cumprindo o resultado da reunião do referido Conselho, ficam os senhores, Maria Esperança de Oliveira Sousa e Josué Marques de Oliveira, eleitos, respectivamente, à Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB, deste Município, para o Mandato a que se menciona.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 02 DE JANEIRO 2019.

RÔMULO ALCÍDIO SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA
CNPJ: 06.554.976/0001-92

Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI)
Fone: (86) 3297-1190 e-mail: prefeitura.agri@gmail.com

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº 2017.01.11-02

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017

Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO celebrado em 02 de janeiro de 2019, entre o MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA, como CONTRATANTE e a empresa CONTABILIDADE PÚBLICA DE MUNICÍPIOS-CONTAP, por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de validade do contrato em questão pelo período de 12(doze) meses, iniciando em 02/01/2019 a 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica reajustado o valor mensal do contrato para R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA TERCEIRA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem,

Agricolândia - PI, 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Walter Ribeiro Alencar
Walter Ribeiro Alencar
Prefeito Municipal

Contabilidade Pública
de Municípios Ltda - CONTAP

TESTEMUNHAS

NOME
CPF

NOME
CPF